



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 24 de Novembro de 2018 * Ano XVIII - Edição 887

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.749
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.141/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
396	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	80.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	009	Ministerio da Saude - PAB		
412	10.301.0004.2483.0000		PSF Programa Saude Familia	10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	

05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	007		Ministerio da Saude - PSF		
442	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária	9.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	006	Ministerio da Saude - Vig Sanitaria		
453	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	008	Ministerio da Saude - ACS		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
395	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	-80.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
406	10.301.0004.2104.0000		SAMS Atenção Básica Odontologia	-10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
441	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária	-9.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
452	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	-10.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual - PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

LEI Nº 4.750
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes,

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone: 3352-7000 - DISK DENGUE 3342-2135

e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.142/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS				
87	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
133	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	20.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
180	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
181	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA				
242	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura	5.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
254	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria	5.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
266	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	40.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
267	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	10.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
268	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	6.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
300	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM	25.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
319	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
52	04.122.0006.2006.0000		Manutenção Secretaria	-24.000,00			
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
61	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-100.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

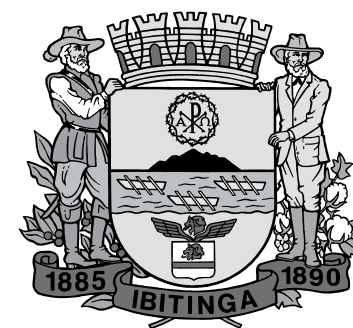
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380
Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
187	08.243.0009.2036.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	-9.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
196	08.244.0008.2048.0000		Fundo de Assistência Social	-15.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		- PESSOAL CIVIL TESOURO					
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
287	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental	-5.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		- PESSOAL CIVIL TESOURO					
	110	000	GERAL					
288	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental	-1.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
295	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria	-5.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO					
308	16.122.0005.2069.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação	-18.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO					
355	24.131.0006.2431.0000		Manutenção da Secretaria	-1.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01		PERMANENTE TESOURO					
	110	000	GERAL					

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IX) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IX) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.751
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Institui o mês "Junho Lilás" para a conscientização sobre o Teste do Pezinho no Município da Estância Turística de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 163/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.126/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Mês "Junho Lilás" para a conscientização sobre o Teste do Pezinho, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.752
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Denomina a Rua 11 do Jardim Eldorado III de "Rua Manoel Cuzin".

(Projeto de Lei nº 185/2018, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.129/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA MANOEL CUZIN", a Rua 11 (onze), localizada no Jardim Eldorado III.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011,

referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.753
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras instaladas no município a disponibilizarem terminais com tela e teclado compatíveis para portadores de mobilidade reduzida e nanismo e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 188/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.127/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Todas as instituições financeiras instaladas no município de Ibitinga que contarem com área de caixas eletrônicos para autoatendimento deverão disponibilizar pelo menos um terminal com tela e teclado, em altura reduzida, compatível e adotado para os portadores de mobilidade reduzida que se locomovem em cadeira de rodas e aos portadores de nanismo.

Art. 2º O descumprimento do disposto no artigo 1º acarretará multa de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM's), aplicada em dobro, na reincidência.

§ 1º Após uma reincidência, além da multa, será aplicada uma advertência.

§ 2º A multa de que trata o caput deste artigo e seu § 1º deverá ser depositada em conta específica, ao Conselho de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de Ibitinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.407
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.748, de 14 de novembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.748, de 14 de novembro de 2018, no montante de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
132	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	24.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
142	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	22.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02	08	07	MERENDA ESCOLAR		
169	12.306.0002.2120.0000		Programa Merenda Escolar	84.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220	008	SEC. ESTADO - MERENDA		
176	12.306.0002.2525.0000		Progr Merenda Escolar - Creche	16.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	212	001	Estado - Merenda Escola		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
111	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-35.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
140	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	-22.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
149	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	-24.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
500	12.365.0002.2029.0000		Manutenção da Educação Infantil	-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
501	12.365.0002.2029.0000		Manutenção da Educação Infantil	-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	011	QUESE/EDUCAÇÃO		
02	08	04	Setor de Fundeb 40%		
167	12.365.0002.2522.0000		Fundeb 40% - Pre Escola	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274	000	EDUCAÇÃO-FUNEB-OUTROS-PRE ESCOLA		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
320	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria	-56.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com redução de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.408
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.749, de 21 de novembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.749, de 21 de novembro de 2018, no montante de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
396	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	80.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
	300	009	FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PAB			
412	10.301.0004.2483.0000		PSF Programa Saude Familia	10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
	300	007	FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - PSF			
442	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária	9.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
	300	006	FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - Vig Sanitaria			
453	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS			
	300	008	FEDERAIS-VINCULADOS Ministerio da Saude - ACS			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
395	10.301.0004.2103.0000		SAMS Atenção Básica - Medicina	-80.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
406	10.301.0004.2104.0000		SAMS Atenção Básica	-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
441	10.304.0004.2107.0000		SAMS - Vigilância Sanitária	-9.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			
452	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância	-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	310	000	SAÚDE-GERAL			

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.409,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.750, de 21 de novembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.750, de 21 de novembro de 2018, no montante de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
87	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
133	12.365.0002.2523.0000		Manutenção de Creche	20.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/ Fundos			
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
180	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	50.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
181	08.122.0009.2034.0000		Manutenção da Secretaria	10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	F.R.: 0	01	00
	01		PESSOAL CIVIL			
	510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA			
242	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura	5.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
254	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria	5.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F.R.: 0	01	00
	01		- PESSOAL CIVIL			
	110	000	TESOURO GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
266	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	40.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F.R.: 0	01	00
	01		- PESSOAL CIVIL			
	110	000	TESOURO GERAL			
267	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	GERAL			
268	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	6.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	F.R.: 0	01	00
	01		PESSOAL CIVIL			
	110	000	TESOURO GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
300	26.782.0014.2067.0000		Manutenção do SERM	25.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F.R.: 0	01	00
	01		- PESSOAL CIVIL			
			TESOURO			

110	000	GERAL			
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
319	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	450	000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO		
Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:					
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
52	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-24.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
61	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
187	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-9.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
196	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
287	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
288	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
295	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
308	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação	-18.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
355	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IX) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

IX) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

X) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

XI) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com redução de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.410
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
537	04.122.0006.2553.0000		Realização de Concurso Público	12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00	
	01		JURÍDICA		
	110 000		TESOURO		
			GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

90	00	00	Reserva de Contingência		
470	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência	-12.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 22 de novembro de 2018.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de novembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - Processo Administrativo nº 7142/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos medicamentos, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas: 1) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 para os seguintes itens e valores: Item 13 (ESPIRONOLACTONA 25 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,15; Item 17 (LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG) pelo valor unitário de R\$ 0,0693; Item 18 (LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG) pelo valor unitário de R\$ 0,0693 e Item 22 (NITRAZEPAM 5 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,13. 2) INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.872.656/0001-60 para os seguintes itens e valores: Item 4 (ALOPURINOL 100 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,047; Item 7 (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,313 e Item 9 (CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML INF 120 ML) pelo valor unitário de R\$ 1,62. 3) INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 para os seguintes itens e valores: Item 1 (ACEBROFILINA XPE ADULTO - 10 MG/ML - FR - 120ML) pelo valor unitário de R\$ 3,76; Item 15 (IBUPROFENO 100 MG/ML - GOTAS FRASCO 20 ML) pelo valor unitário de R\$ 2,37; Item 20 (NIFEDIPINA 20 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,0507 e Item 21 (NIMESULIDA 100 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,05. 4) AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 para os seguintes itens e valores: Item 16 (LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,72. 5) NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60 para os seguintes itens e valores: Item 2 (ACEBROFILINA XPE PEDIÁTRICO - 5 MG/ML - FR. 120ML) pelo valor unitário de R\$ 2,69; Item 5 (ALOPURINOL 300 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,15 e Item 14 (FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML C/ 100 ML) pelo valor unitário de R\$ 5,52. 6) PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98 para os seguintes itens e valores: Item 3 (ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,0185; Item 10 (CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 120 ML) pelo valor unitário de R\$ 1,65; Item 24 (PIROXICAN 20 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,115; Item 25 (PREDNISONA 20 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,16 e Item 26 (PREDNISONA 5 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,082. 7) FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 14.271.474/0001-82 para os seguintes itens e valores: Item 6 (AMIODARONA 200 MG)

pelo valor unitário de R\$ 0,291; Item 8 (CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML - 100 ML) pelo valor unitário de R\$ 10,50; Item 12 (ESPIRONOLACTONA 100 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,31 e Item 23 (ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A E D - POMADA TUBO 45 GR) pelo valor unitário de R\$ 2,32. 8) CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50 para os seguintes itens e valores: Item 11 (DILTIAZEN 60 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,169 e Item 28 (VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML - 100 ML) pelo valor unitário de R\$ 3,50. 9) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40 para os seguintes itens e valores: Item 19 (LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG) pelo valor unitário de R\$ 0,06 e Item 27 (PROPATILNITRATO 10 MG) pelo valor unitário de R\$ 0,23.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os Preços.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 22 de novembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - Processo Administrativo nº 7918/2018 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de serviços de consultoria e assessoria para a Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa JULIANO DE MELLO JULIO CNPJ: 27.836.818/0001-03 pelo valor de R\$ 31.344,00 para 12 meses de serviços.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 20 de novembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - Abertura

- Objeto: Contratação de caminhão tanque capacidade mínima de 10.000 litros para transporte de água potável até as caixas d'água do aterro sanitário e do escritório da balsa municipal. Sessão de Julgamento: 10 de dezembro de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 22 de novembro de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 23 de novembro de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

Republicado por Necessidade de Retificação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Secretaria Municipal de Educação

Classificação de Atribuição de aula – PEB I – Ano Letivo 2019

Conforme Decreto Nº 4.402 de 24/10/2018

Class.	Matr.	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação em 30/06/2018
1	1929	Márcia Maria De Godoy	Emei.Armando Tramontina	26/07/1999	69,250
2	2292	Aparecida Helena Mozzato	EMEFEM "Prof. Benedito T. Macedo"	09/02/2000	68,000
3	900246	Dulcilene Ap. Martins de Castro	S.M.E.	12/02/1990	67,250
4	900301	Kennedy Constantino	Emei Semiramis Anita Tucci	12/03/1991	66,860
5	2447-1	Cássia Aparecida Miola	EMEI " Profª Nadir Monari"	19/08/2006	66,080
6	2201	Gislaine Aparecida Biazzi De Camargo	Emeief Dª Leonor M. De Barros	13/03/2000	66,000
7	1905	Claudia Maria Baptista Vilas Boas	Emeief Dª Leonor M. De Barros	03/03/2000	64,530
8	2143	Maria Lucia Cusin Altarego	Emeief Dª Leonor M. De Barros	08/02/2000	62,560
9	900315	Elizabeth de Souza Freitas Campos	EMEI Prof Francisca Simões	10/02/1992	62,180
10	2159-1	Marilda Benedita Custodio de Souza	EMEI " Profª Nadir Monari"	08/02/2000	61,170
11	1951	Rosimeire Ap. Pinheiro De Freitas	Emeief Dª Leonor M. De Barros	26/07/1999	60,860
12	2562	Celina De C Cinegaglia Silva	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	01/03/2004	60,500
13	6564	Elizabeth de Souza Freitas Campos	EMEF Prof Francisca Simões	02/03/2004	60,095
14	900127	Vanda Luzia Povinel Costa	Emei Semiramis Anita Tucci	06/04/1981	60,000
15	2305	Lúcia Alexandra Cheli Pinheiro	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	08/03/2001	60,000
16	900291	Adriana Bianchini	Emeief Dª Leonor M. De Barros	15/02/1991	59,970
17	2315	Ana Carla Antonelli	Emei Prof.ª Abigail Camargo Juliani	26/04/2001	59,745
18	1946	Renata Maria Ocanha de Freitas Cicotti	EMEF Prof Francisca Simões	26/07/1999	59,530
19	2373	Simoni Moreali Lucínio	Emei Joana Jeorgette Branco	06/02/2002	57,905
20	2302	Meire Terezinha Carreira Figueiredo Vitor	EMEI Profª Álvaro Lipera	19/02/2001	57,875
21	2142	Beatriz Buzato	Emei Roberto Ap. Massola	09/02/2000	56,780
22	2535	Maria Alba Pozato- 1º cargo	Emei Joana Jeorgette Branco	30/07/2003	56,645
23	2571	Shirlei Maria Assencio	EMEI Profª Álvaro Lipera	22/03/2004	56,315
24	2916-1	Maria de Lourdes Storniolo Somense	EMEI " Profª Nadir Monari"	05/05/2008	56,070
25	900175-1	Marinete Aparecida Parra Denardi	EMEI Prof.ª Teresa R. Freire	03/02/1984	56,000
26	1912	Francine De Fatima Ramalho Talarico	Emeief Dª Leonor M. De Barros	26/07/1999	55,590
27	3620	Daisy Benedita dos Santos	EMEI Prof.ª Teresa R. Freire	02/04/2014	55,470
28	2123	Edilette Rodrigues De Carvalho	Emeief Dª Leonor M. De Barros	08/02/2000	55,245
29	3245	Maria Luiza Sanches Ruiz Sampaio	EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad	09/01/2012	55,160
30	2046	Ana Maria de Moraes Oliveira	EMEF Prof Francisca Simões	01/09/1999	55,025
31	1917	Graziela Landim Cavaliere	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	26/07/1999	55,015
32	2451	Ana Celia Fernandes Charamitara	Emeief Dª Leonor M. De Barros	12/02/2003	54,970
33	2117	Edlaine Furco Coppi	Projeto Crescer	08/02/2000	54,785

34	2558	Geni Regina C.C.Borges	Emei Semiramis Anita Tucci	01/03/2004	54,720	76	2713	Valentina Marilú Mergulhão Tomás	Emei Joana Jeorgette Branco	28/07/2006	46,170
35	2125	Inara Cristina Gobis Garieri	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	08/02/2000	54,640	77	2114	Sílvia Tereza Lamino Carvalho	EMEF Prof Francisca Simões	09/02/2000	45,980
36	2004	Giane Carmem Briquezi Maraston	Projeto Crescer	26/07/1999	54,585	78	2297	Melissa Cristina Campregher Tonéis	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	10/02/2001	45,835
37	2145-1	Vanessa Maria de Oliveira Machado Alves	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	09/02/2000	54,565	79	2295	Adriana Longo Bressanin	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	09/02/2001	45,685
38	900839	Vanda Elza Salva Bonini	EMEI Prof Francisca Simões	08/02/2000	54,500	80	2454-1	Josiane Aparecida Dalpino	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	03/02/2003	45,680
39	900130	Salime Maquete Salles	Emei Roberto Ap. Massola	17/02/1983	54,000	81	2935-1	Silvana C.Negrini Ambrosio Santana	Emei Semiramis Anita Tucci	28/07/2008	45,540
40	2199	Adriana De Fatima Costa	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	03/03/2000	53,500	82	2568-1	Simone Pedroso	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	22/03/2004	45,440
41	2289-1	Terezinha Rozibel Domingues Gonçalves	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	09/01/2001	52,735	83	2197	Luciane Aparecida Coura Macedo	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	08/03/2000	45,420
42	2260	Elisabete Araujo Supino	EMEF Prof ^a Maria Lúcia G. Caldas	09/05/2000	52,650	84	2573	Marisangela Zuppolini D Pascoli	Emei Semiramis Anita Tucci	22/03/2004	45,405
43	2924	Lucimara Aparecida B. Grande	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	12/05/2008	52,410	85	2288	Auzerina Tonesi Barison	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	09/02/2001	45,365
44	2152	Maria Inês Napinonga Amarante	EMEF Prof Francisca Simões	09/02/2000	52,365	86	2291	Fatima Eliete Vicente	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	09/02/2001	45,050
45	2293	Glauca Ribeiro da Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	09/02/2001	51,955	87	2124	Patrícia Helena Rodrigues	EMEF Prof Francisca Simões	10/02/1999	44,700
46	2296-1	Nely Mathias	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	09/02/2001	51,935	88	2771	Ronise A. Amorim Ribeiro Bruderhausen	EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad	14/02/2007	44,440
47	2918-1	Karina Sabione de Amorim	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	06/05/2008	51,890	89	2887	Eliana Hermida Lemos	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	26/02/2008	44,300
48	2148	Deusa Aparecida Coleone Pires	Projeto Crescer	09/02/2000	51,685	90	2567	Paula Simões Casemiro da Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	08/03/2004	44,240
49	2277	Rosane Menzani	Emei.Armando Tramontina	24/08/2000	51,390	91	2390	Lirian De Freitas	Emeief Archângelo Martinelli	01/04/2002	44,065
50	900084	Branca Elizabeth Vergaças Correa	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	05/11/2013	51,220	92	2285	Gabriela Bezerra Beil	Emeief Archângelo Martinelli	09/02/2001	43,780
51	2306	Neusa Rose Talarico Pirozzi	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	08/03/2001	51,085	93	2604	Cristiane Rodrigues De Godoy	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	15/02/2005	43,645
52	2149	Rosângela Alves Bueno	Emei Joana Jeorgette Branco	08/02/2000	50,970	94	2649	Deise Aparecida Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	25/05/2005	43,535
53	2319	Gislaine Amaral Machado	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	14/05/2001	50,220	95	2732	Conceição Regina Pierobom	Emei Semiramis Anita Tucci	11/12/2006	43,405
54	2119	Alessandra P. Carminate Barca Teixeira	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/02/2000	49,685	96	2711	Maria De L. Cocato Melo	Emei Roberto Ap. Massola	28/07/2006	43,315
55	2368	Adalgiza Cristina Ducca Araújo	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	06/02/2002	49,570	97	2287	Priscila Bonilho	Emei.Armando Tramontina	10/02/2001	43,285
56	1941	Nájela Meneghetti Pereira	EMEF "Henrique Martinelli"	26/07/1999	49,560	98	2874	Simone Pedroso	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	22/02/2008	43,265
57	2447-1	Adria Alessandra Gonçalves	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	11/02/2003	49,400	99	2891	Inara Santos	Emei Semiramis Anita Tucci	17/03/2008	43,020
58	2136	Silmara Aparecida Benetaço Roncada	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/02/2000	49,320	100	2823	Denise Andrade Muniz	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	01/08/2007	42,995
59	1708	Adriana Aparecida Cassini De Souza	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	24/04/1996	49,045	101	3513	Clarice Ap. Biondo Ribeiro	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	18/06/2013	42,695
60	2549	Maria Angelica Campiteli	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/02/2004	48,955	102	2286	Renata Manjaron Castilho	Emei Roberto Ap. Massola	09/02/2001	42,640
61	2915	Shirlei Maria Asencio (2 ^o Cargo)	Emei Rosa Monteforte Camargo	05/05/2008	48,790	103	2446	Cristiane de Camargo Alem	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	10/02/2003	42,490
62	2126	Maurício Lisboa	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/02/2000	48,640	104	2378	Giane Andréa Somensi Oliveira	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	18/02/2002	42,365
63	2303	Vanessa Cristina Bandeira (1 ^o Cargo)	Emei Rosa Monteforte Camargo	08/01/2001	48,550	105	2921	Renata Innocente Vilela	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	06/05/2008	42,180
64	2140	Cibele Cristina Trói	EMEF Prof Francisca Simões	09/02/2000	47,920	106	2722	Elisabete Francisca B. Romanini	Emeief Archângelo Martinelli	21/08/2006	42,040
65	2175	Claudia Maria Rulatti Damascena	EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad	18/02/2000	47,560	107	2176	Lucimara R. Rodrigues Dos Reis	Emei Roberto Ap. Massola	11/02/2000	41,680
66	2263	Josêmary Pitta R.F. De Moraes	Emei.Armando Tramontina	17/05/2000	47,555	108	2693	Elizangela Ap. Jacomeli Custodio	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	15/02/2006	41,675
67	2139	Giuliana Giansante Pinheiro Fiorante	EMEI Prof Francisca Simões	08/02/2000	47,505	109	2370	Veridiana Aparecida Predolim	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	06/02/2002	41,410
68	2186	Alessandra da Costa	EMEF Prof Francisca Simões	09/02/2000	47,480	110	2206	Renata Gisele De Oliveira Jacob	Emeief Archângelo Martinelli	22/03/2000	41,145
69	2665	Tania Elaine Pereira Alves	Emei Roberto Ap. Massola	05/09/2005	47,435	111	1557	Josiane Maria Asensão (1 ^o Cargo)	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	15/03/1993	41,040
70	2459-1	Marcia Regina Bernadineli Ostroski	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	10/03/2003	47,215	112	2618	Selma Eliana Forlini Mira	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	10/03/2005	41,005
71	2304	Célia Maria Constantini	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	08/03/2001	47,150	113	1704	Estela C.Rodrigues Ferreira	Emei Semiramis Anita Tucci	22/04/1996	40,835
72	2162	Sandro Alves Moreira	Projeto Crescer	09/02/2000	47,115	114	2694	Graziela Landim Cavaliere	EMEF Prof Francisca Simões	15/02/2006	40,800
73	2692	Jacqueline Silva de Oliveira	EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad	15/02/2006	46,410	115	2913	Maria Ap. Zavitoski Dos Reis	Emei Roberto Ap. Massola	05/05/2008	40,445
74	2922	Maristela De Toledo	EMEFEM "Prof. Benedito T. Macedo"	06/05/2008	46,335	116	2766	Maria De Lourdes Botter	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	13/02/2007	40,135
75	2551	Virginia Helena Do Nascimento	EMEFEM "Prof. Benedito T. Macedo"	11/02/2004	46,235	117	2570	Rozilaine Garcia Posca	Emei Joana Jeorgette Branco	22/03/2004	39,795
						118	2401	Silvia Aparecida Morini	EMEF Prof Francisca Simões	05/06/2002	39,770
						119	2550	Simone Ribeiro	EMEF Prof Francisca Simões	09/02/2004	39,615

120	2691	Mirian Fernandes Evangelista	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	15/02/2006	39,385	162	3791	Caroline Cristina de Camargo da Costa	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	10/02/2016	33,165
121	2194	Dumara Scaini	EMEF Profª Dinah de Mello Campos	09/02/2000	39,060	163	3623	Carmem Caroline Vaz	EMEI Profª Álvaro Lipera	07/04/2014	33,115
122	2718	Eliete Conceição R. De Carvalho	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	28/07/2006	38,765	164	2601	Jussara Ramos Fernandes	Emei Joana Jeorgette Branco	10/02/2005	33,075
123	2717	Érika Biason- 1º cargo	Emei Joana Jeorgette Branco	28/07/2006	38,400	165	2920	Cristiane G. De Camargo Alem	Emei Rosa Monteforte Camargo	06/05/2008	32,920
124	3617	Camila Scheel Gomes Sabione	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	27/03/2014	38,285	166	2873	Maria Angélica Maroti Carozze	Emeief Archângelo Martinelli	22/02/2008	32,805
125	2938	Marilene Simone Janazzi De Lucca	Emei.Armando Tramontina	24/04/2008	37,970	167	3470	Carla de Oliveira Simini	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	01/04/2013	32,695
126	2876	Cirlene De F. Zambini Coletto	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	14/02/2008	37,785	168	2911	Ebson Fernando Moreira	EMEI Profª Álvaro Lipera	05/05/2008	32,610
127	2781	Josiane Germano Bettini	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	08/02/2007	37,645	169	3082	Angélica Rossigalli Cisotti	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	23/02/2011	32,475
128	3545	Andreza Ap. De Amorim Gonçalves	Emeief Dª Leonor M. De Barros	18/09/2013	37,530	170	3401	Andreza Cristina Baraldi Boni	EMEF Profª Dinah de Mello Campos	27/07/2012	32,360
129	2619	Rosemary das Graças de Souza	Emei Joana Jeorgette Branco	14/03/2005	37,200	171	3654	Priscila Lorusso Voltarello	Emei.Armando Tramontina	01/10/2014	32,330
130	3799	Simone Ap.Mateus da Silva	Emei Semiramis Anita Tucci	15/02/2016	37,015	172	2917	Geni Regina Coladão Camilo Borges	EMEI Profª Álvaro Lipera	05/05/2008	32,135
131	2563	Renata Manjaron Castilho	EMEI Prof.ª Teresa R. Freire	01/03/2004	37,000	173	3083	Giovana Cristina Ballie	Emeief Archângelo Martinelli	23/02/2011	32,040
132	3239	Ronise Apª A. Ribeiro Bruderhausen	EMEF Profª Maria Lúcia G. Caldas	09/01/2012	36,750	174	3240	Vivian Cristiane Teixeira	Emei.Armando Tramontina	09/01/2012	31,725
133	3735	Adriana Aparecida Martins Barion	EMEF Profª Maria Lúcia G. Caldas	27/01/2014	36,690	175	3491	Cleide C.Jacyntho	Emei Semiramis Anita Tucci	04/04/2013	31,360
134	3238	Mariléia Regina Franco	Emei.Armando Tramontina	09/01/2012	36,665	176	3718	Renata Coelho Pasqual	EMEI Profª Álvaro Lipera	19/02/2015	31,180
135	2651	Marlene de Louurdes Vigilato	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	25/07/2005	36,530	177	3247	Maria De Lourdes Botter (2º Cargo)	Emei Prof.ª Abigail Camargo Juliani	09/01/2012	31,095
136	2697	Alessandra Da Costa	Emeief Dª Leonor M. De Barros	15/02/2006	36,475	178	3234	Márcia Regina B. Ostroski	Emei.Armando Tramontina	09/01/2012	31,050
137	3010	Aparecida Cardozo	Emei Nadir Simões Pinheiro	27/07/2010	36,015	179	3475	Vanessa Maria De O. M. Alves	Emei.Armando Tramontina	02/04/2013	30,720
138	3462	Roselaine Cristina Mochi	Projeto Crescer	27/03/2013	35,995	180	3792	Neilamara Amaral Firmino	Emei Semiramis Anita Tucci	10/02/2016	30,680
139	3642	Lucimara Furco Rocha	Emei Prof.ª Abigail Camargo Juliani	27/08/2014	35,900	181	3481	Alessandra Mariotti	Emei.Armando Tramontina	05/04/2013	30,645
140	3084	Eliana Aparecida Da Silva	Emei Roberto Ap. Massola	23/02/2011	35,800	182	3468	Cristiane Rodrigues de Godoy	EMEF Prof Francisca Simões	27/03/2013	30,450
141	2715	Cláudia Maria Rulti Damascena	EMEI Prof.ª Teresa R. Freire	28/07/2006	35,620	183	3087	Odinéia Xavier Marques Coletto	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	24/02/2011	30,270
142	3467	Ana Cristina M. C. S. Aranas	Projeto Crescer	27/03/2013	35,610	184	3721	Lizandra Zucchi Carrozze Vilela	EMEF Profª Dinah de Mello Campos	25/02/2015	30,110
143	2559	Jussara Manchini	Emei Rosa Monteforte Camargo	01/03/2004	35,460	185	3773	Maria Alba Pozato	EMEI Profª Álvaro Lipera	03/08/2015	29,980
144	3461	Marileia Regina Franco	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	27/03/2013	35,325	186	3008	Niliane Dutra Codonho	EMEI Profª Álvaro Lipera	27/07/2010	29,745
145	3235	Roberta Bianchini Bonini	Emeief Archângelo Martinelli	09/01/2006	35,155	187	3761	Claudia Maria Martenucci	Emei Prof.ª Abigail Camargo Juliani	02/07/2015	29,725
146	2548	Angela Maria Leonel	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	09/02/2004	34,980	188	3626	Maria De Lourdes Cocato	Emeief Archângelo Martinelli	16/04/2014	29,520
147	3233	Gizelda Ap. De Oliveira Poli	Emei Roberto Ap. Massola	09/01/2012	34,600	189	3619	Andre Dantas de Melo Cocato	Projeto Crescer	02/04/2014	29,360
148	2894	Telma Cristina Pereira	EMEI Profª Álvaro Lipera	12/03/2008	34,530	190	3782	Ildeléia Biason Tavares	Emei Joana Jeorgette Branco	05/11/2015	29,095
149	2919	Angela Alves Bueno Piffer	Emei Joana Jeorgette Branco	06/05/2008	34,480	191	2914	Isabel Aparecida G. Bardelotti	Projeto Crescer	05/05/2008	29,050
150	3760	Deuzimar Fernandes Da Silva	Emeief Dª Leonor M. De Barros	02/07/2015	34,375	192	3014	Giuliana Giansante Pinheiro Fiorante	EMEF Prof Francisca Simões	27/07/2010	28,865
151	3723	Carla Regina de Campos Oliveira	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	02/03/2015	34,335	193	3248-1	Elizabeth Aparecida Ferrari	EMEI " Profª Nadir Monari"	09/01/2012	28,850
152	2834	Rosana Cláudia Aravéchia Rosolen	EMEI Profª Álvaro Lipera	30/08/2007	34,150	194	3088	Nalva Cibele Micheletti Garieri	Emei.Armando Tramontina	25/02/2011	28,640
153	3724	Katiuscia Giovana S. Oliveira	Emei Semiramis Anita Tucci	03/03/2015	34,030	195	3016	Leila Aparecida Salina Polis	EMEI Prof.ª Teresa R. Freire	27/07/2010	28,615
154	3404	Adria Alessandra Gonçalves	Emei Nadir Simões Pinheiro	24/07/2012	33,885	196	3236	Andréa Helena Caitano	Emei.Armando Tramontina	09/01/2012	28,605
155	3246	Maria Paula De Mário	Emei Rosa Monteforte Camargo	09/01/2012	33,845	197	3851	Angélica Rossigalli Cisotti	Projeto Crescer	18/04/2016	28,580
156	3477	Tânia Elaine Pereira Alves	Emei.Armando Tramontina	02/04/2013	33,675	198	3725	Adriana Teófilo De A. Negri	Emei Prof.ª Abigail Camargo Juliani	03/03/2015	28,300
157	2561	Renata Gisele de Oliveira Jacob	EMEF Prof Francisca Simões	01/03/2004	33,435	199	3085	Grasiela Maria Ramos Da Silva	Emeief Archângelo Martinelli	23/02/2011	28,010
158	2780	Gabriela Bezerra Beil	EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad	08/02/2007	33,430	200	3650	Adalgiza C. Ducca De Araujo(2ºcargo)	Emei Prof.ª Abigail Camargo Juliani	24/09/2014	27,895
159	3495	Neusa Rose Talarico Pirozzi	EMEF Profª Dinah de Mello Campos	13/05/2013	33,395	201	3400	Celeste De L. Sgarbi Alves	Emei Roberto Ap. Massola	23/07/2012	27,610
160	3013	Luciana Aparecida Sasso Ungefehr	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	27/07/2010	33,340	202	3651	Gersoneti Terezinha Dias Boti	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	25/09/2014	27,555
161	3081	Ana Lúcia Castellace Talarico	E.M.E.F. Profª Sandra Regina Siviero	23/02/2011	33,230	203	3015	Rosane Aparecida Novelli	EMEF Prof Francisca Simões	27/07/2010	27,525
						204	3624	Crislaine Aparecida Fernandes Teixeira	EMEF Prof Francisca Simões	08/04/2014	27,405
						205	3771-1	Cristiana Rocha Furlan	EMEI " Profª Nadir Monari"	31/07/2015	27,255

206	3861	Carla De Oliveira Simini	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	08/04/2013	27,220
207	3011	Giane Carmen B. Maraston (2º Cargo)	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	27/07/2010	26,910
208	3637	Cirlene de Fátima Zambini Coletto	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	04/08/2014	26,850
209	3472-1	Cibele Aparecida Garcia Maester	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	01/04/2013	26,825
210	3660	Vivian Cristiane Teixeira (2º Cargo)	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	14/10/2014	26,725
211	3720	Miriam Cristina Custódio Tonello	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	23/02/2015	26,405
212	3405	Fernanda Regiane De L. Barbosa	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	30/07/2012	26,335
213	3772	Deisiane Cristina Cardoso Godoi	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	03/08/2015	26,145
214	3471	Leila Aparecida Salina Polis	Emei.Armando Tramontina	01/04/2013	25,715
215	3496	Priscila Fernandes da Silva Valente	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	16/05/2013	25,525
216	3615	Fernanda Paula Carminate	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	27/03/2014	25,450
217	3460	Luciana Manjaron Castilho	EMEF Prof Francisca Simões	27/03/2013	25,080
218	3249	Elaine Mara Beneli Constantino	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	09/01/2012	25,050
219	3086	Patrícia Helena Rodrigues Claudino	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	23/02/2011	24,755
220	3466	Márcia Cristina Guedes Januário	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	28/03/2013	24,745
221	3621	Isabel Cristina Franco Camas	EMEF Prof ^a Maria Lúcia G. Caldas	07/04/2014	24,610
222	3544-1	Estela Cristina Rodrigues Ferreira	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	19/09/2013	24,470
223	3614	Erika Biason Custodio	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	26/03/2014	24,220
224	3476	Cibele Cristina Trói	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	02/04/2013	24,065
225	3863	Pâmella Campregher Englens	Emeief Archângelo Martinelli	25/05/2016	24,000
226	3453-1	Ana Paula Morini	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	27/03/2013	23,870
227	3252	Rosângela De Paula Martins	Emei Roberto Ap. Massola	09/01/2012	23,740
228	3241	Sandra Regina Garcia de Godoy Cessonato	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	09/01/2012	23,665
229	3237	Vagna Maria da Silva Oliveira	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/01/2012	23,580
230	3250	Ronita Luzia Alvares Novelli	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	09/01/2012	23,480
231	3244	Fenix Benine Pinheiro	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/01/2012	23,330
232	3613	Sonia Maria Sebastião	EMEI Prof. Sahid Pereira Haddad	26/03/2014	22,810
233	3736	Adriana Longo Bressamim	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	01/04/2015	22,710
234	3662	Andrews Euredice Roncada Gonçalves	EMEFEM "Prof. Benedito T. Macedo"	17/10/2014	21,815
235	3798	Fátima Sueli Mazoni Mergulhão	Emei.Armando Tramontina	15/02/2016	21,525
236	3242	Vivian Stábile de Oliveira Lima	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	16/02/2016	21,360
237	3618	Josiane Maria Asensão	Emeief Archângelo Martinelli	31/03/2014	21,215
238	3867-1	Paula Cristina Ponchio	Emei Semiramis Anita Tucci	06/09/2016	21,110
239	3865	Mayara P. Gabriel	Emei Semiramis Anita Tucci	09/05/2017	20,865
240	3887	Eliane Bispo Dos Santos Fávero	EMEF Prof ^a Maria Lúcia G. Caldas	16/03/2017	19,870
241	3737	Paula Fernanda Ramos de Oliveira	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	06/04/2015	19,440
242	3633	Janaína K. De Souza Oliveira	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	08/07/2014	19,250
243	3933	Aparecida Fátima De O. Regiani	Emeief Archângelo Martinelli	04/12/2017	19,225
244	3727	Flávia Helena Morgante	Emei Rosa Monteforte Camargo	11/03/2014	18,865
245	3657	Ana Paula Vicente Candido Da Silva	Emeief D ^a Leonor M. De Barros	07/10/2014	18,810
246	3979	Claudia Elisabete Baptista	Sem sede	11/04/2018	18,475

247	3882	Priscila Lorusso Voltarello	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	20/02/2017	18,420
248	3763-1	Sandra Regina Garcia de Godoy Cessonato	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	07/07/2015	18,375
249	3866	Moniele Fátima Palone	EMEF Prof. Sandra Regina Siviero	06/06/2016	18,220
250	3932	Bianca Nunes Garcia	Emei Semiramis Anita Tucci	04/12/2017	17,885
251	3748	Esdomara Esteves De Jesus	EMEFEM "Prof. Benedito T. Macedo"	10/02/2016	17,210
252	3770	Mara Célia Aravéchia	Emei Joana Jeorgette Branco	30/07/2015	17,110
253	3923-1	Natália Serafim	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	03/07/2017	16,765
254	4010	Ana Paula Morini	Sem sede	17/09/2018	16,625
255	4009	Priscila Quitéria Casotti	Sem sede	17/09/2018	16,500
256	3976	Lara Rodrigues De Lima	Sem Sede	19/03/2018	16,430
257	3944	Adriana Aparecida Miranda	Sem sede	14/02/2018	16,185
258	4008	Simone Maronato Masalkas	Sem sede	17/09/2018	16,000
259	3915	Ana Paula S.Tognoli	Emei Semiramis Anita Tucci	01/06/2017	15,935
260	3975	Bruno Sabbadini Da Silva Simões	Sem sede	19/03/2018	15,185
261	3930	Ana Helena Lopes Rodrigues	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	13/11/2017	15,030
262	3797	Solange Ferreira dos Santos	Emei Joana Jeorgette Branco	15/02/2016	14,240
263	3946	Lilian Tobias Garbuio	EMEI "Dimas de Camargo"	14/02/2018	12,685
264	3945-1	Andresa da Silva	Sem sede	14/02/2018	12,685
265	3947	Marieli Sabbadini	EMEF "Henrique Martinelli"	15/02/2018	12,685

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Secretaria Municipal de Educação

Classificação Fase II – Remoção – Ano Letivo 2019

Class.	Matr.	Nome	Unidade Escolar	Data de Admissão	Pontuação em 30/06/2018
1	1929	Márcia Maria De Godoy	Emei.Armando Tramontina	26/07/1999	69,250
2	900315	Ebson Fernando Moreira (1ºCargo)	EMEI Prof Francisca Simões	10/02/1992	62,180
3	2004	Giane Carmem Briquezi Maraston (1ºCargo)	Projeto Crescer	26/07/1999	54,585
4	900839	Vanda Elza Salva Bonini	EMEI Prof Francisca Simões	08/02/2000	54,500
5	2918-1	Karina Sabione de Amorim	EMEI " Prof ^a Nadir Monari"	06/05/2008	51,890
6	2306	Neusa Rose Talarico Pirozzi (1ºCargo)	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	08/03/2001	51,085
7	2149	Rosângela Alves Bueno	Emei Joana Jeorgette Branco	08/02/2000	50,970
8	2119	Alessandra P. Carminate Barca Teixeira	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	09/02/2000	49,685
9	2915	Shirlei Maria Asencio (2º Cargo)	Emei Rosa Monteforte Camargo	05/05/2008	48,790
10	2139	Giuliana Giansante Pinheiro Fiorante (1ºCargo)	EMEI Prof Francisca Simões	08/02/2000	47,505
11	2197	Luciane Aparecida Coura Macedo	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	08/03/2000	45,420
12	2711	Maria De Lourdes Cocato Melo (1ºCargo)	Emei Roberto Ap. Massola	28/07/2006	43,315
13	2766	Maria De Lourdes Botter (1ºCargo)	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	13/02/2007	40,135
14	2717	Érika Biason Custódio (1ºCargo)	Emei Joana Jeorgette Branco	28/07/2006	38,400
15	2781	Josiane Germano Bettini	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	08/02/2007	37,645
16	2619	Rosemary das Graças de Souza	Emei Joana Jeorgette Branco	14/03/2005	37,200

17	3239	Ronise Ap ^a A. Ribeiro Bruderhausen (2ºCargo)	EMEF Prof ^a Maria Lúcia G. Caldas	09/01/2012	36,750
18	3735	Adriana Aparecida Martins Barion	EMEF Prof ^a Maria Lúcia G. Caldas	27/01/2014	36,690
19	3238	Mariléia Regina Franco (1ºCargo)	Emei.Armando Tramontina	09/01/2012	36,665
20	3010	Aparecida Cardozo	Emei Nadir Simões Pinheiro	27/07/2010	36,015
21	3462	Roselaine Cristina Mochi	Projeto Crescer	27/03/2013	35,995
22	3642	Lucimara Furco Rocha	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	27/08/2014	35,900
23	3461	Marileia Regina Franco (2ºCargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	27/03/2013	35,325
24	2894	Telma Cristina Pereira	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	12/03/2008	34,530
25	3623	Carmem Caroline Vaz	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	07/04/2014	33,115
26	2601	Jussara Ramos Fernandes	Emei Joana Jeorgette Branco	10/02/2005	33,075
27	2920	Cristiane G. De Camargo Alem (2ºCargo)	Emei Rosa Monteforte Camargo	06/05/2008	32,920
28	2911	Ebson Fernando Moreira (2ºCargo)	EMEI Alvaro Lipera	05/05/2008	32,610
29	3082	Angélica Rossigalli Cisotti (1ºCargo)	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	23/02/2011	32,475
30	3718	Renata Coelho Pasqual	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	19/02/2015	31,180
31	3008	Niliane Dutra Codonho	EMEI Prof ^o Álvaro Lipera	27/07/2010	29,745
32	3761	Claudia Maria Martenucci	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	02/07/2015	29,725
33	3619	André Dantas de Melo Cocato	Projeto Crescer	02/04/2014	29,360
34	2914	Isabel Aparecida G. Bardelotti	Projeto Crescer	05/05/2008	29,050
35	3088	Nalva Cibele Micheletti Garieri	Emei.Armando Tramontina	25/02/2011	28,640
36	3236	Andréa Helena Caitano	Emei.Armando Tramontina	09/01/2012	28,605
37	3085	Grasiela Maria Ramos Da Silva	Emeief Archângelo Martinelli	23/02/2011	28,010
38	3011	Giane Carmen B. Maraston (2º Cargo)	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	27/07/2010	26,910
39	3405	Fernanda Regiane De L. Barbosa	E.M.E.F. Prof ^a Sandra Regina Siviero	30/07/2012	26,335
40	3772	Deisiane Cristina Cardoso Godoi	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	03/08/2015	26,145
41	3496	Priscila Fernandes da Silva Valente	EMEF Prof ^a Dinah de Mello Campos	16/05/2013	25,525
42	3460	Luciana Manjaron Castilho	EMEF Prof Francisca Simões	27/03/2013	25,080
43	3249	Elaine Mara Beneli Constantino	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	09/01/2012	25,050
44	3621	Isabel Cristina Franco Camas	EMEF Prof ^a Maria Lúcia G. Caldas	07/04/2014	24,610
45	3614	Erika Biason Custodio (2ºCargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	26/03/2014	24,220
46	3241	Sandra Regina G. de Godoy Cessonato (1ºCargo)	EMEI Prof. ^a Teresa R. Freire	09/01/2012	23,665
47	3736	Adriana Longo Bressamim (2ºCargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	01/04/2015	22,710
48	3633	Janaina K. De Souza Oliveira	Emei Prof. ^a Abigail Camargo Juliani	08/07/2014	19,250
49	3727	Flávia Helena Morgante	Emei Rosa Monteforte Camargo	11/03/2014	18,865
50	3770	Mara Célia Aravéchia	Emei Joana Jeorgette Branco	30/07/2015	17,110

Ibitinga, 23 de novembro de 2018

Francisco José Lopes Talarico

Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Finanças

REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO - Siope RREO

SIOPE

Página 1 de 5



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ibitinga - SP	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: 3º Bimestre/2018	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.623.000,00	16.623.000,00	9.626.682,80	57,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.475.000,00	7.475.000,00	5.795.706,91	77,53
1.1.1- IPTU	7.475.000,00	7.475.000,00	5.795.706,91	77,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	696.791,36	34,84
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	696.791,36	34,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	2.326.111,63	43,08
1.3.1- ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	2.326.111,63	43,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.748.000,00	1.748.000,00	808.072,90	46,23
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.240.000,00	76.240.000,00	39.242.623,25	51,47
2.1- Cota-Parte FPM	33.300.000,00	33.300.000,00	15.321.495,23	46,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.300.000,00	31.000.000,00	15.321.495,23	49,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	17.131.427,74	51,91
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	160.000,00	160.000,00	75.752,40	47,35
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	143.125,93	51,12
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	11.598,04	2,32

SIOPE

Página 2 de 5

2.6- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	6.559.223,91	72,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.863.000,00	92.863.000,00	48.869.306,05	52,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.200.000,00	4.401.000,00	2.880.888,20	68,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	2.835.937,95	94,53
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	201.000,00	44.950,25	22,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	200.000,00	10.749,63	5,37
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	200.000,00	10.749,63	5,37
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.250.000,00	4.651.000,00	2.891.637,83	62,17
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.788.000,00	14.788.000,00	7.848.524,67	53,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.200.000,00	6.200.000,00	3.064.298,90	49,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	3.426.285,47	51,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	32.000,00	32.000,00	15.150,48	47,35
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	28.625,21	51,12
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	2.319,58	2,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.311.845,03	72,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.070.000,00	19.070.000,00	9.827.939,79	51,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.060.000,00	19.060.000,00	9.819.041,73	51,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	8.898,06	88,98
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.272.000,00	4.272.000,00	1.970.517,06	46,13
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB				
			DESPESAS	DESPESAS

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP1266259363/RREO_... 20/11/2018

SIOPE

Página 3 de 5

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.020.000,00	14.220.000,00	6.819.869,80	47,96	6.819.869,80	47,96	562.889,73
13.1- Com Educação Infantil	9.180.000,00	9.280.000,00	4.196.825,70	45,22	4.196.825,70	45,22	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.840.000,00	4.940.000,00	2.623.044,10	53,10	2.623.044,10	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	5.550.000,00	4.021.764,55	72,46	3.458.874,82	62,32	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	3.500.000,00	2.380.260,44	68,01	2.106.274,72	60,18	273.985,72
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	2.050.000,00	1.641.504,11	80,07	1.352.600,10	65,98	288.904,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.020.000,00	19.770.000,00	10.841.634,35	54,84	10.278.744,62	51,99	562.889,73

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) _____¹	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100%	69,39
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100%	35,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	-4,58

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE

	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 _____²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE

IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	17.112.000,00	9.138.195,43	53,40	7.975.434,74	46,61	1.162.760,69
22.1 - Creche	0,00	11.635.000,00	5.967.096,03	51,29	5.406.952,26	46,47	560.143,77
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	8.915.000,00	4.352.232,16	48,82	4.222.298,00	47,36	129.934,16
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	2.720.000,00	1.614.863,87	59,37	1.184.654,26	43,55	430.209,61
22.2- Pré-escola	0,00	5.477.000,00	3.171.099,40	57,90	2.568.482,48	46,90	602.616,92
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.865.000,00	2.224.853,98	57,56	2.080.802,42	53,84	144.051,56

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP1266259363/RREO_... 20/11/2018

SIOPE

Página 4 de 5

22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.612.000,00	946.245,42	58,70	487.680,06	30,25	458.565,36
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.840.000,00	13.106.000,00	7.648.464,71	58,36	5.943.775,94	45,35	1.704.688,77
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.000,00	6.990.000,00	4.264.548,21	61,01	3.975.644,20	56,88	288.904,01
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	6.116.000,00	3.383.916,50	55,33	1.968.131,74	32,18	1.415.784,76
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.840.000,00	30.218.000,00	16.786.660,14	55,55	13.919.210,68	46,06	2.867.449,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.970.517,06
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO _____⁴	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	1.970.517,06

(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶	11.948.693,62
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	24,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.155.000,00	910.147,46	78,80	142.494,81	12,34	767.652,65
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	8.150.342,26	6.643.650,96	81,51	3.499.472,69	42,94	3.144.178,27
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	9.305.342,26	7.553.798,42	81,18	3.641.967,50	39,14	3.911.830,92

file:///C:/Users/Bruno%20Nigro/AppData/Local/temp/SIOPE_Mun_2018/TMP1266259363/RREO_... 20/11/2018

SIOPE

Página 5 de 5

FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.840.000,00	39.523.342,26	24.340.458,56	61,59	17.561.178,18	44,43	6.779.280,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			6.562.561,14		0,00		
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			5.425.805,01		0,00		
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			1.136.756,13		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			136.539,85		427.419,23		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			9.819.041,73		2.835.937,95		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			9.757.855,86		142.494,81		
48.1- Orçamento do Exercício			9.757.855,86		142.494,81		
48.2- Restos a Pagar			0,00		0,00		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			8.898,06		16.670,25		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			206.623,78		3.137.532,62		
51- (+) AJUSTES			0,00		0,00		
51.1- Retenções			0,00		0,00		
51.2- Conciliação Bancária			0,00		0,00		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			206.623,78		3.137.532,62		

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 20/11/2018 Hora da Emissão: 14:41

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³Caput do art. 212 da CF/1988.⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ERRATA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, através de seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, comunica a todos os interessados a ERRATA, por necessidade de retificação, referente a portaria nº 21 de 14 de novembro de 2018:

No Artigo 1º, onde constou: para a qual foi designado pela Portaria nº 31 de 04 de setembro de 2018.

leia-se: para a qual foi designado pela Portaria nº 31 de 04 de setembro de 2017.

Ibitinga, 19 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018, PROCESSO Nº 052/2018 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo, comunica a abertura de dispensa de licitação – contratação de empresa para realização de serviço de dedetização e nebulização

a ser realizada nas bocas de lobo do Município, para controle de pragas e insetos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 21 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018, PROCESSO Nº 052/2018 – Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 015/2018, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação para realização de serviço de dedetização e nebulização a ser realizada nas bocas de lobo do Município, para controle de pragas e insetos, tendo como contratada a empresa SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA PIRAJUÍ - ME, CNPJ nº 65.879.975/0001-87, sendo o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Ibitinga, 23 de novembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Gestor Executivo

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2018, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 05 de Agosto de 2018, homologado em 06/09/2018, convoca para admissão, o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas (dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

Cargo: ATENDENTE
06º - NILZA CARLA BENTO
RG nº 41.182.071-0

Ibitinga, 22 de Novembro de 2018

Edson Fernando Inácio
Gestor Executivo de Autarquia

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBITINGA – SP

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitinga – SP,

convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no dia 29 de novembro de 2018, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Av. Eng. Ivanil Francischini, 8797, nos horários: 08:30h às 12h e 14h às 18h.

Art. 2º Esta Conferência Municipal terá como tema central: Proteção Integral, Diversidade e

Enfrentamento das Violências, constituído por cinco eixos temáticos: I – Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; II – Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; III – Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; IV – Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; V – Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º O objetivo geral desta Conferência é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Art. 4º São objetivos estratégicos:

I – Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II – Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;

III – Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;

IV – Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;

V – Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e,

VI – Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 5º São considerados participantes desta Conferência:

I – Delegados(as) com direito a voz e voto;

II – Convidados(as) com direito a voz;

III – Acompanhantes e/ou responsáveis por pessoas com deficiência e pelas crianças, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 6º São delegados da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com direito a voz e voto:

I - Crianças e adolescentes, considerando-se a diversidade: etária, étnico-racial, religiosa territorial (urbano e rural), gênero, orientação sexual, com deficiência, indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, e com referentes adultos encarcerados;

II - Conselheiros (as) dos direitos da criança e do adolescente;

III - Conselheiros/as tutelares;

IV - Representantes de Movimentos Sociais que atuem ou debatem os direitos da criança e do adolescente no município e ou região;

V - Representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;

VI - Representantes de órgãos públicos com políticas de atendimento de crianças e adolescentes;

VII - Representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle social de

direitos de crianças e adolescentes;

VIII - Representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre os direitos de crianças e adolescentes;

X - Representantes do Sistema de Justiça (Juizes (as) da Infância e Juventude, Promotores (as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores (as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP);

XI – Representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil); representantes do Poder Legislativo municipal, estadual/Distrito Federal e Federal;

XII – Profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego).

Art. 7º O credenciamento dos(as) delegados(as) ocorrerá no dia da Conferência, em dois momentos, de 8h às 8:30h e de 14h às 14:30h.

Parágrafo único. O participante inscrito no período da manhã deverá se inscrever também no período da tarde, em decorrência da emissão do certificado de participação.

CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO

Art. 8º Esta Conferência acontecerá de acordo com a seguinte programação:

8:30h. Inscrição/Credenciamento

9h. Mesa da Abertura Solene

9:15h. Apresentação Musical

9:30h. Leitura e Aprovação do Regimento Interno

9:45h. Mesa-redonda "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"

14h. Inscrição/Credenciamento

14:30h. Grupos de Trabalho (Eixos)

16h. Eleição dos Delegados Municipais

16:30h. Plenária Final

CAPÍTULO V DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 9º Serão compostos 5 (cinco) Grupos de Trabalho. Cada GT será responsável por um dos Eixos da Conferência, conforme disposto do Art. 2º, e encarregar-se-á de discutir e elaborar suas respectivas propostas.

Art. 10. Cada GT contará com um facilitador, responsável pela explanação inicial do Eixo e pela condução das discussões de modo objetivo, e um secretário, responsável pelo registro escrito das discussões e propostas.

Art. 11. Nos Grupos de Trabalho serão permitidas intervenções orais, desde que solicitadas as suas inscrições, e cada intervenção ocorrerá no tempo máximo de 02 (dois) minutos.

Art. 12. Iniciado o período de votação das propostas/deliberações, não será permitida nenhuma intervenção.

Art. 13. As deliberações deverão ser encaminhadas para análise, discussão e aprovação da Plenária Final.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14. A Plenária para Apresentação,

Discussão e Aprovação das Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho contará com uma mesa composta por 1(um) Coordenador e 2(dois) Secretários, definidos pela Comissão Organizadora, e ainda pelos 5 (cinco) Facilitadores dos Grupos de Trabalho.

Art. 15. As discussões e deliberações das propostas na Plenária observarão os seguintes procedimentos:

I – Leitura das proposições/deliberações que foram aprovadas nos 5 (cinco) Grupos de Trabalho, que será feita com auxílio de equipamento multimídia, com apresentação de destaques naquelas que os delegados e convidados julgarem conveniente;

II – Os destaques feitos em qualquer proposta serão discutidos e deliberados, considerando que as decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes na hora da votação;

CAPÍTULO VII

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA A ETAPA REGIONAL

Art. 16. A eleição dos delegados(as) ocorrerá por categoria, sendo necessário sempre um representante titular e um suplente.

Art. 17. As candidaturas serão realizadas após os Grupos de Trabalho.

Art. 18. Havendo mais de um representante para cada categoria, realizar-se-á uma defesa oral da candidatura para posterior votação.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O presente Regimento será aprovado por maioria simples dos participantes após a sua leitura.

Art. 20. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente tem o prazer de convidar Vossa Excelência para participar da VI Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, dia 29/11/2018 no CRAS (Av. Eng. Ivanil Francischini, 8797 - Ibitinga-SP). Confirma a programação no verso deste convite.

Maria Carolina Endres Longhini
Maria Carolina Endres Longhini
 Presidente do CMDCA

08h30 - Inscrição

09h - Cerimônia de Abertura - Atividades

09h30 - Leitura do Regimento Interno

09h45 - Mesa-Redonda - "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das violências»

14h - Inscrição

14h30 - Organização e grupos de trabalho (eixos)

16h - Eleição dos delegados

16h30 - Plenária para finalização e aprovação das propostas de cada eixo.

NA HORA DE ESTACIONAR O
RESPEITO
 TEM QUE TER ESPAÇO GARANTIDO.

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
 02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)

Pag 01 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO FEMIB		3.000.000,00	415.671,33	411.023,99	296.585,67
050100			FUNDAÇÃO FEMIB		2.143.210,04	1.940.688,98	344.490,35	1.846.624,37
12.364.0010.2118.0000			Manutenção da Fundação					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.800.000,00	273.269,36	263.558,07	45.488,14
					1.338.604,18	1.293.116,04	263.558,07	1.293.116,04
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	261.081,53	261.081,53	0,00
					1.223.815,95	1.223.815,95	261.081,53	1.223.815,95
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					21.894,43	21.894,43	0,00	21.894,43
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.802,97	2.802,97	0,00	2.802,97
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.848,53	7.848,53	0,00	7.848,53
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	526,00	526,00	0,00
					31.818,73	31.818,73	526,00	31.818,73
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00	1.950,54	1.950,54	0,00
					4.040,40	4.040,40	1.950,54	4.040,40
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	9.711,29	0,00	45.488,14
					46.383,17	895,03	0,00	895,03
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	500.000,00	72.721,09	72.721,09	36.456,07
					353.164,87	353.164,87	36.265,02	316.708,80
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	20.697,96	20.697,96	10.450,59
					99.960,30	99.960,30	10.247,37	89.509,71
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	52.023,13	52.023,13	26.005,48
					253.204,57	253.204,57	26.017,65	227.199,09
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	50.000,00	3.103,92	3.103,92	2.201,52
					27.066,29	27.066,29	902,40	24.864,77
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					68,00	68,00	0,00	68,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	782,40	782,40	0,00
					4.126,85	4.126,85	782,40	4.126,85
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.549,25	7.549,25	0,00	7.549,25
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.894,98	1.894,98	0,00	1.894,98
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00	2.201,52	2.201,52	2.201,52
					6.230,25	6.230,25	0,00	4.028,73


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
 02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)

Pag 02 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					73,10	73,10	0,00	73,10
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IN		0,00	120,00	120,00	0,00
					5.598,98	5.598,98	120,00	5.598,98
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					133,00	133,00	0,00	133,00

	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.078,00	1.078,00	0,00	1.078,00
	3.3.90.30.50		BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					203,88	203,88	0,00	203,88
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					110,00	110,00	0,00	110,00
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	10.000,00	1.645,00	1.645,00	0,00
					2.445,00	2.445,00	1.645,00	2.445,00
	3.3.90.36.13		CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCI		0,00	1.645,00	1.645,00	0,00
					1.645,00	1.645,00	1.645,00	1.645,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	510.000,00	62.321,15	67.385,10	211.111,51
					408.854,13	251.821,21	40.837,48	197.742,62
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	210,00	710,00	3.000,00
					18.851,08	16.351,08	710,00	15.851,08
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	240,00	480,00
					1.200,00	720,00	240,00	720,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
					2.900,00	2.900,00	1.900,00	2.900,00
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	50.874,09	30.074,78	53.815,47
					69.088,55	43.877,17	4.807,16	15.273,08
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	200,00	400,00
					1.195,00	795,00	200,00	795,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	750,00	750,00	0,00
					3.103,20	3.103,20	750,00	3.103,20
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	140,00	280,00
					1.920,00	1.640,00	140,00	1.640,00
	3.3.90.39.22		EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊN		0,00	1.250,00	1.250,00	0,00
					1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALH		0,00	0,00	15.076,60	45.229,80
					60.306,40	30.153,20	15.076,60	15.076,60


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

 PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
 02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)

Pag 03 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	4.177,15	4.177,15	0,00
					34.578,15	34.578,15	4.177,15	34.578,15
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	178,56	387,32	2.950,69
					13.790,28	10.839,59	387,32	10.839,59
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	231,00	231,00	0,00
					441,00	441,00	231,00	441,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	0,00	8.397,90	101.013,55
					171.229,08	78.613,43	8.397,90	70.215,53
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	100,00	1.150,00	2.200,00
					10.875,00	8.775,00	1.050,00	8.675,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	1.675,00	1.675,00	1.400,00
					3.385,00	3.385,00	275,00	1.985,00
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	150,00	150,00	0,00
					450,00	450,00	150,00	450,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	59,80	59,80	0,00
					2.857,89	2.857,89	59,80	2.857,89
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
					384,30	384,30	0,00	384,30
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	50,00	100,00
					200,00	100,00	50,00	100,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCI		0,00	0,00	0,00	242,00
					682,00	440,00	220,00	440,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	680,00	680,00	0,00
					7.610,00	7.610,00	680,00	7.610,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	85,55	85,55	0,00
					777,20	777,20	85,55	777,20
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,00	300,00	0,00	300,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	2.610,81	2.610,81	1.328,43
					12.363,57	12.363,57	1.282,38	11.035,14

3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	2.610,81	2.610,81	1.328,43	
		12.113,57	12.113,57	1.282,38	10.785,14	
3.3.90.47.15	MULTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
		250,00	250,00	0,00	250,00	
007	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
02343386/0001-60 Exercício: 2018**BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)**

Pag 04 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
12.364.0010.2416.0000 Sentenças Judiciais								
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER FUNDAÇÃO FEMIB					3.000.000,00	415.671,33	411.023,99	296.585,67
					2.143.210,04	1.940.688,98	344.490,35	1.846.624,37
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					3.000.000,00	415.671,33	411.023,99	296.585,67
					2.143.210,04	1.940.688,98	344.490,35	1.846.624,37

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS					270,00		1.323,42
9029	9029	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000		270,00	1.323,42
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS					0,00		242,77
9019	9019	313203	ACERTO ISS	110 - 000		0,00	0,00
9026	9026	313205	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000		0,00	242,77
TITULOS E VALORES					0,00		0,00
9036	9036	313301	Restituicoes de lancamentos indevidos	100 - 000		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					502,07		213.630,20
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		0,00	79.253,58
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		502,07	134.376,62
CONSIGNACOES					24.093,03		248.301,42
9031	9031	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000		0,00	0,00
9032	9032	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000		0,00	0,00
9033	9033	323204	I.R.R.F.	110 - 000		0,00	0,00
9034	9034	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000		0,00	0,00
9035	9035	323208	Oral Saúde	110 - 000		0,00	0,00
9001	9001	323217	SORRISO	110 - 000		0,00	0,00
9002	9002	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000		0,00	0,00
9003	9003	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000		0,00	0,00
9004	9004	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000		0,00	0,00
9005	9005	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000		0,00	0,00
9006	9006	323222	Fundo de Reserva	110 - 000		0,00	895,03
9008	9008	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000		0,00	789,32

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
02343386/0001-60 Exercício: 2018**BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)**

Pag 05 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9015	9015	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000		157,50	1.057,00	
9016	9016	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000		1.845,54	16.585,08	
9017	9017	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000		0,00	0,00	
9018	9018	323234	realizavel apurar	110 - 000		0,00	0,00	
9027	9027	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003		0,00	0,00	
9028	9028	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000		0,00	7.747,43	
9020	9020	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000		0,00	0,00	
9021	9021	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000		956,47	9.564,54	
9022	9022	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000		330,00	2.970,00	
9023	9023	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000		0,00	0,00	
9024	9024	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000		0,00	91,66	
9025	9025	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000		93,67	351,01	
9007	9007	323244	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000		373,91	3.793,39	
9010	9010	323245	CONVENIO SAUDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000		1.235,20	11.681,03	

9009	9009	323246	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000		1.333,00	12.841,45
9011	9011	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000		737,07	7.370,70
9014	9014	323249	ORAL SAUDE - CONVENIO	110 - 000		64,00	624,00
9030	9030	323250	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000		10.373,31	103.953,84
9013	9013	323251	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000		6.593,36	67.876,92
9012	9012	323252	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000		0,00	109,02
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO						24.865,10	463.497,81

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

2.310.122,18

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo		
MOV TESOURO	001	100168-X	CM	23.283,81	
1	11111900	MOVIMENTO TESOURO	110 - 000 GERAL	23.283,81	
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	9.138,68	
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	9.138,68	
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33	
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33	
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.781,91	
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.781,91	
POUPANÇA	104	13824-0	CM	81.318,34	
1	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	81.318,34	
MOVIMENTO	104	56-4	CM	327.330,83	
6	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	327.330,83	
TOTAL DO SALDO					469.522,90

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
02343386/0001-60 Exercício: 2018**BALANCETE DA DESPESA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)**

Pag 06 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
TOTAL GERAL								2.779.645,08

IBITINGA, 31 de outubro de 2018

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SPJOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N
02343386/0001-60 Exercício: 2018**BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)**

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
001	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRI	5.000,00	2.028,00	34.357,80
		110 - 000 NV	32.329,80		29.357,80
TOTAL DO ITEM			5.000,00	2.028,00	34.357,80
			32.329,80		29.357,80
002	1210.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA A	10.000,00	0,00	0,00
		110 - 000 NV	0,00		-10.000,00
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
003	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,00	394,57	3.263,57
		110 - 000 NV	2.869,00		-26.736,43
TOTAL DO ITEM			30.000,00	394,57	3.263,57
			2.869,00		-26.736,43
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	2.422,57	37.621,37
			35.198,80		-7.378,63
SALARIO FAMILIA			1.141,60	135,00	1.276,60
9029	9029	SALARIO FAMILIA	110 - 000 NV	1.141,60	1.276,60
ACERTO ISS			242,77	0,00	242,77
9019	9019	ACERTO ISS	110 - 000		0,00
9026	9026	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	(110 - 000	242,77	242,77

Restituições de lançamentos indevidos				0,00	0,00	0,00
903E	9036	Restituições de lançamentos indevidos	100 -000	0,00		0,00
INSS TERCEIROS				225.019,21	57.095,81	282.115,02
9031	9031	INSS TERCEIROS	110 -000			0,00
9032	9032	Empréstimo Consignado	110 -000			0,00
9033	9033	I.R.R.F.	110 -000 NV			0,00
9034	9034	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 -000 NV			0,00
903E	9035	Oral Saúde	110 -000 NV			0,00
9001	9001	SORRISO	110 -000 NV			0,00
9002	9002	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 -000 NV			0,00
9003	9003	Convenio Saude Servidor	110 -000 NV			0,00
9004	9004	Convenio Saude Dependentes	110 -000 NV			0,00
900E	9005	Desc. Passaporte Feira	110 -000			0,00
900E	9006	Fundo de Reserva	110 -000	36.716,74	9.711,29	46.428,03
900E	9008	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 -000	789,32		789,32
901E	9015	SORRISO - CONVENIO	110 -000	795,00	315,00	1.110,00
901E	9016	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 -000	13.265,98	3.765,83	17.031,81
9017	9017	MULTAS E JUROS	110 -000			0,00
901E	9018	realizavel apurar	110 -000	0,00		0,00


FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

BALANCETE DA RECEITA DE OUTUBRO (01/10/2018 A 31/10/2018)

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
9027	9027	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV1200 -003			0,00
902E	9028	SALARIO MATERNIDADE 110 -000	7.747,43		7.747,43
902C	9020	JUROS FUNDO RESERVA 110 -000			0,00
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA 110 -000	7.651,62	1.912,94	9.564,56
9022	9022	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS 110 -000			0,00
9023	9023	IRRF PESSOAS FISICAS 110 -000			0,00
9024	9024	IRRF PESSOAS JURIDICAS 110 -000	91,66		91,66
902E	9025	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO 110 -000	257,34	137,34	394,68
9007	9007	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MI 110 -000	3.041,56	745,38	3.786,94
901C	9010	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMI 110 -000	10.729,16	2.277,30	13.006,46
900E	9009	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - L 110 -000	9.656,21	2.666,00	12.322,21
9011	9011	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN 110 -000	5.896,56	1.474,14	7.370,70
9014	9014	ORAL SAÚDE - CONVENIO 110 -000	502,00	128,00	630,00
903C	9030	INSS-DESCONTO EM FOLHA 110 -000 NV	79.853,25	20.828,00	100.681,25
9013	9013	I.R.R.F. - IMPOSTO DE RENDA 110 -000	47.991,18	13.129,09	61.120,27
9012	9012	ISS - SOBRE SERVIÇOS 110 -000	34,20	5,50	39,70
Repasse da Prefeitura			1.980.000,00	220.000,00	2.200.000,00
7001	7001	"RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL" 110 -000 NV	1.980.000,00	220.000,00	2.200.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE 110 -000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			2.206.403,58	277.230,81	2.483.634,39
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					2.521.255,76

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	-	CM 186.864,13
POUPANÇA	104	1314666-9	-	CM 4.604,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	-	CM 26.693,10
FIES	104	003.018-7	-	CM 23.669,33
MOV TESOURO	001	100168-X	-	CM 16.558,76
Total do Saldo				258.389,32

TOTAL GERAL

2.779.645,08

IBITINGA, 31 de outubro de 2018

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SPJOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

A Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade, por meio do relator, em apreciação ao
Projeto de Lei Ordinária de nº 214/18, Mensagens

Aditivas e Emendas, recebido nesta Casa em 28/09/18 e registrado sob o nº 214/18, de autoria da Sra. Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis, exara o seguinte Parecer:

O Projeto de Lei foi recebido e processado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei foi colocado à disposição da população Ibitinguense e aos Srs. Vereadores em 03 de outubro de 2018, sendo que foi publicado no Semanário Estância, em 06 de outubro de 2018, para apresentação de sugestões pela população e Emendas pelos Srs. Vereadores.

Foi realizada audiência pública no recinto da Câmara Municipal, em 07 de novembro de 2018, às 18:00 horas, para discussão do Projeto junto à população.

Foram apresentadas pelo Poder Executivo 04 Mensagens Aditivas, bem como as emendas de nº 82/18, nº 83/18 e nº 84/18, 85/18 e 86/18, de autoria dos nobres Vereadores subscritores, ao referido Projeto de Lei.

O Presidente desta Casa de Leis solicitou parecer desta Comissão.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei, as Mensagens Aditivas e as Emendas, não constatamos nenhum óbice à regular tramitação do Projeto de Lei com as mensagens aditivas e as respectivas Emendas.

As emendas de nº 82/18, nº 83/18 e nº 84/18, 85/18 e 86/18, estão dentro da estrita legalidade, sendo observados os princípios constitucionais e legais para a regular tramitação das mesmas. As mensagens aditivas também são legais.

A Diretora Financeira observou algumas inconsistências, consignando que deverão ser adequados o Plano Plurianual e LDO.

No entanto, o artigo 7º, dispõe que no caso de divergências de quaisquer espécies constantes da LDO e do Plano Plurianual, prevalecerão os valores constantes dos anexos desta Lei.

Em conclusão, esta Comissão verificou que o Projeto de Lei 214/18, as Mensagens Aditivas e respectivas Emendas de nºs 82/18, nº 83/18 e nº 84/18, 85/18 e 86/18, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019, são legais, regimentais e constitucionais, adequando-se perfeitamente a Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 34, inciso IV, tendo sido observados os trâmites legais exigidos pelo Regimento Interno, sendo a matéria de iniciativa da Prefeita, motivo pelo qual exaramos parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, das Mensagens Aditivas e das Emendas apresentadas pelos Vereadores.

Ibitinga, 23 de novembro de 2018.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE
OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE

DEMAIS MEMBROS DE ACORDO COM O
RELATOR:

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

SECRETÁRIO

Ofício nº 1320/2018
Ibitinga, 12 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Solicitamos que a presente mensagem aditiva seja anexada ao projeto de lei nº140/2018, já protocolizado nesta Casa de Lei.

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº140/2018 contendo as alterações pertinentes e necessárias.

Ao passo que, a mensagem aditiva proposta objetiva encaminhar os anexos da Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido nos prazos regimentais pertinentes, visando contemplar as necessidades e demandas existentes nesta municipalidade.

Desta maneira, encaminhamos através deste ofício:

i. Adequação dos valores constantes no Projeto de Lei nº 140/2018.

ii. Anexo – Natureza da Despesa Consolidação Geral

iii. Anexo – Programa de Trabalho

iv. Anexo – Ficha da Despesa

v. Anexo – Natureza da Despesa por órgão e unidade

vi. Anexo – Despesa por Função, Subfunção e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

vii. Anexo - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas – entidade 1. Município de Ibitinga.

viii. Anexo - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas – entidade 4. Autarquia SAMS

ix. Anexo – Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções de Governo

x. Anexo - Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo, em Termos de Obras e Prestação de Serviços.

xi. Cronograma de Execução de Desembolso.

xii. Tabela Explicativa – Evolução da Despesa

Estes são os esclarecimentos, que no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Ilustríssimos Senhores Vereadores, na expectativa que o orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

PROJETO DE LEI Nº 140/2018

Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2019.

Art. 1º O orçamento do Município de Ibitinga para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa

a Despesa em R\$ 152.920.984,00 abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos desta Lei, em atendimento às disposições do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/64 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

§ 1º A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 152.920.984,00, com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 15.761.050,40 (Quinze milhões, setecentos e sessenta e um mil, cinquenta reais e setenta e quarenta centavos).

§ 2º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta dos quadros específicos que integram esta lei.

Art. 2º A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$141.980.547,00
Receita Tributária	R\$ 21.188.104,00
Receitas de Contribuições	R\$ 2.088.968,00
Receita Patrimonial	R\$ 1.467.606,60
Receita de Serviços	R\$ 1.923.769,00
Transferências Correntes	R\$ 113.670.767,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.641.332,00
(-) Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb	R\$ -15.761.050,40
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.119.090,00
Operações de Créditos	R\$ 1.119.090,00
Sub Total	R\$ 127.338.586,60

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Receitas Correntes	R\$ 14.921.200,00
Receita Tributária	R\$ 891.008,80
Receita Patrimonial	R\$ 4.263,20
Receita de Serviços	R\$ 12.746.968,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.278.960,00
Sub Total	R\$ 14.921.200,00

SAMS

Receitas Correntes	R\$ 10.613.236,40
Receita Tributária	R\$ 648.006,40
Receita Patrimonial	R\$ 181.186,00
Transferências Correntes	R\$ 9.741.412,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 42.632,00
Sub Total	R\$ 10.613.236,40

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE IBITINGA – FEMIB

Receitas Correntes	R\$ 47.961,00
Receita Tributária	R\$ 5.329,00
Receita de Contribuições	R\$ 10.658,00
Receita Patrimonial	R\$ 31.974,00

Sub total	R\$ 47.961,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 152.920.984,00

Art. 3º A Despesa da Administração será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, e a dos Órgãos da Administração Indireta desdobrada em seus respectivos orçamentos, aprovados por Decreto do Executivo.

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei nº 4.320, Artigo 2º, §1º, I)

1 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO

Corpo Legislativo	R\$ 6.983.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 1.984.200,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 458.600,00
Secretaria de Finanças	R\$ 1.675.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$ 2.590.450,00
Secretaria de Administração	R\$ 8.363.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 12.613.486,39
Secretaria de Educação	R\$ 43.671.564,68
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 6.869.700,00
Secretaria de Cultura	R\$ 1.340.450,00
Secretaria de Turismo e Desenvol. Com. Indústria	R\$ 2.327.200,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 822.500,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.008.200,00
Secretaria da Habitação e Urbanismo	R\$ 292.000,00
Secretaria SEG. Pública	R\$ 4.863.000,00
Trânsito e Tecnologia	R\$ 1.034.000,00
Secretaria de Obras Públicas	R\$ 1.034.000,00
Secretaria Rec Humanos e Relações do Trabalho	R\$ 4.560.500,00
Secretaria de Comunicação e Divulgação	R\$ 618.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 2.430.000,00
Setor Administrativo do SAAE	R\$ 50.000,00
Setor de Águas do SAAE	R\$ 9.724.200,00
Setor de Esgoto do SAAE	R\$ 2.717.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Saúde	R\$ 30.324.432,93
Fundação FEMIB	R\$ 3.300.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 152.920.984,00

2 – RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 6.983.000,00
Administração	R\$ 25.208.750,00
Assistência Social	R\$ 6.869.700,00
Saúde	R\$ 30.454.432,93
Educação	R\$ 46.971.564,68
Cultura	R\$ 1.340.450,00
Urbanismo	R\$ 12.763.486,39
Habitação	R\$ 292.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 629.900,00
Saneamento	R\$ 14.886.200,00
Agricultura	R\$ 488.300,00
Comércio e Serviços	R\$ 2.327.200,00
Comunicações	R\$ 618.000,00
Transporte	R\$ 855.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 822.500,00
Encargos Especiais	R\$ 110.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 152.920.984,00

Art. 4º. O orçamento da administração indireta, incluído no Orçamento Geral do Município terá a seguinte discriminação:

Administração Indireta	Receita		Despesa	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	14.921.200,00	0,00	14.490.700,00	430.500,00
Total	14.921.200,00	0,00	14.490.700,00	430.500,00
Serviço Autônomo Municipal Saúde	10.613.236,40	0,00	29.237.000,00	487.432,93
Transferência Financeira do Executivo	19.711.196,53			
Total	30.324.432,93	0,00	29.837.000,00	487.432,93
Fundação Municipal de Ensino	47.961,00	0,00	3.240.000,00	60.000,00
Transferência Financeira do Executivo	3.252.039,00			
Total	3.300.000,00	0,00	3.240.000,00	60.000,00

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a abrir por Decreto, nos moldes do art. 43 da lei 4.320/1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º.

Art. 6º As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelo Poder Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 7º Prevalecerão os valores constantes nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como do Plano Plurianual para o período 2018-2021.

Art. 8º Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta.

Ibitinga, 26 de setembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Nº:	214/2018		
Emenda Orçamento Nº	001		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Ordem de prioridade estipulada para a realização e execução da emenda será por cada viagem executada a pacientes em tratamento médico fora do Município de Ibitinga.		
Autoria:	Carlos Alberto Dias Marques		
Beneficiário:	População Ibitingense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos para a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente a população Ibitingense, à alimentação adequada e saudável, a pacientes em tratamento médico fora da cidade de Ibitinga.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 50.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	SAMS - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2103	SAMS - Atenção Básica - MEDICINA	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material De Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	250.000,00	
Emenda (+):	R\$	50.000,00	
Valores Propostos:	R\$	300.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	01	Legislativo
Unidade Orçamentária:	01	Corpo Legislativo
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Infra Estrutura Legislativa
Ação:	1262	Construção do Prédio da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	2.800.000,00
Emenda (-):	R\$	50.000,00
Valores Propostos:	R\$	2.750.000,00

Ibitinga, 09 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador

Recebido em: ____ / ____ / ____
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

Secretaria

EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI Nº 214/2017 — ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Autoria: Executivo Municipal.

EMENDA MODIFICATIVA:

O valor citado no quadro 2 – RESUMO DO TOTAL DO ORÇAMENTO POR FUNÇÃO DE GOVERNO, “comunicações”, do artigo 3º, do Projeto de lei nº 214/2018, onde consta o valor de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), passa a ser R\$ 618.500,00 (seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais), ficando o referido quadro:

2 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 6.983.000,00
Administração	R\$ 25.408.750,00
Assistência Social	R\$ 6.869.700,00
Saúde	R\$ 30.254.432,93
Educação	R\$ 46.971.564,68
Cultura	R\$ 1.340.450,00
Urbanismo	R\$ 12.763.486,39
Habitação	R\$ 292.000,00
Gestão Ambiental	R\$ 629.900,00
Saneamento	R\$ 14.886.200,00
Agricultura	R\$ 488.300,00
Comércio e Serviços	R\$ 2.327.200,00
Comunicações	R\$ 618.500,00
Transporte	R\$ 855.000,00
Desporto e Lazer	R\$ 822.500,00
Encargos Especiais	R\$ 110.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.300.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 152.920.984,00

EMENDA ADITIVA:

O artigo 7º do Projeto de lei nº 214/2018 passa a ter Parágrafo Único, com a seguinte redação:

Art. 7º

Parágrafo Único. Verificada qualquer divergência entre esta Lei, o Plano Plurianual e/ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias o Poder Executivo deverá proceder às necessárias adequações.

Justificativa:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade propõem emendas tanto para correção de erro redacional, conforme apontado no parecer da Diretora Financeira desta Casa, quanto para melhor entendimento do parágrafo 7º, ficando este melhor esclarecido com a inclusão do texto do parágrafo único.

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Presidente

Matheus Carreiro
Vice- Presidente

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Nº:	214/2018
Emenda Orçamento Nº	003
Tipo de Emenda:	Consolidada
Ordem de Prioridade:	Ordem de prioridade estipulada para a realização e execução da emenda será por cada ocorrência executada a população do Município de Ibitinga.
Autoria:	Antonio Esmael Alves de Mira, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Matheus Valentim de Carvalho, Tiago Piotto da Silva.
Beneficiário:	População Ibitinguense

Justificativa:
O propósito da presente emenda é contribuir com recursos para a aquisição de 01(uma) viatura 4X4, que será utilizado como viatura de SALVAMENTO do tipo PICK-UP CABINE DUPLA (0 Km), a ser utilizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município da Estância Turística de Ibitinga.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de Dotações	R\$ 100.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	
Unidade Orçamentária:	20	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA	
Função:	04	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0007	Segurança, Trânsito e Vigilância	
Ação:	2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	100.000,00	
Valores Propostos:	R\$	100.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	01	Legislativo
Unidade Orçamentária:	01	Corpo Legislativo
Função:	01	Legislativa
Subfunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	Infra Estrutura Legislativa
Ação:	1262	Construção do Prédio da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valores Iniciais:	R\$	2.500.000,00
Emenda (-):	R\$	100.000,00
Valores Propostos:	R\$	2.400.000,00

Ibitinga, 09 de novembro de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador

José Aparecido da Rocha
Vereador

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador

Matheus Valentim de Carvalho
Vereador

Tiago Piotto da Silva
Vereador

Recebido em: ____ / ____ / ____
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.
Secretaria

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Projeto de Lei Nº:	214/2018		
Emenda Orçamento Nº	002		
Tipo de Emenda:	Consolidada		
Ordem de Prioridade:	Ordem de prioridade estipulada para a realização e execução da emenda será por cada atendimento e controle de animais domésticos.		
Autoria:	Antônio Esmael Alves de Mira, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Matheus Valentim de Carvalho, Tiago Piotto da Silva.		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos para a promoção do aumento no atendimento e controle de animais domésticos, que envolve uma série de ações, visando harmonizar a relação entre a população humana, os animais domésticos e o meio ambiente, com o objetivo de minimizar o risco de ocorrência de agravos à saúde humana e animal. Desenvolvendo os seguintes trabalhos: Castração gratuita; Remoção emergencial de animais em situação de risco; Controle de felinos; Controle de animais de médio e grande porte; Programa de adoção de cães e gatos; Vacinação contra raiva animal; Recepção, informação e orientação a municípios; Eutanásia; Coleta de amostra para diagnóstico para Raiva, Vigilância epidemiológica da Raiva e Tratamento de animais feridos por acidentes de trânsito.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 250.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	04	SAMS – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	01	SAMS – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	304	Vigilância Sanitária	
Programa:	0004	Serviços de Saúde	
Ação:	2107	SAMS – Vigilância Sanitária	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Valores Iniciais:	R\$	350.000,00	
Emenda (+):	R\$	100.000,00	
Valores Propostos:	R\$	450.000,00	
Natureza da Despesa:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	
Valores Iniciais:	R\$	90.000,00	
Emenda (+):	R\$	35.000,00	
Valores Propostos:	R\$	125.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valores Iniciais:	R\$	10.000,00	
Emenda (+):	R\$	40.000,00	
Valores Propostos:	R\$	50.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30	Material de Consumo	
Valores Iniciais:	R\$	10.000,00	
Emenda (+):	R\$	75.000,00	
Valores Propostos:	R\$	85.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	01	Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Corpo Legislativo	
Função:	01	Legislativa	
Subfunção:	031	Ação Legislativa	
Programa:	0001	Infra Estrutura Legislativa	
Ação:	1262	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	R\$	2.750.000,00	
Emenda (-):	R\$	250.000,00	
Valores Propostos:	R\$	2.500.000,00	

Ibitinga, 09 de novembro de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira Vereador Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério Vereadora

Carlos Alberto Dias Marques Vereador José Aparecido da Rocha Vereador

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira Vereador Matheus Valentim de Carvalho Vereador

Tiago Piotto da Silva Vereador

Recebido em: ____ / ____ / ____
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____/____/____ a ____/____/____.

Secretaria _____

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Projeto de Lei Nº:	214/2018		
Emenda Orçamento Nº	004		
Tipo de Emenda:	Consolidada		
Ordem de Prioridade:	Ordem de prioridade estipulada para a realização e execução da emenda será por cada reurbanização de ruas e avenidas; reforma e construção de praça, parques e jardins; manutenção de quadra esportiva; pavimentação asfáltica e obras e instalações em geral no Município de Ibitinga.		
Autoria:	Antônio Esmael Alves de Mira, Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério, Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho, Richard Porto de Rosa e Tiago Piotto da Silva.		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
Justificativa:	O propósito da presente emenda é contribuir com recursos para a realização e execução de reurbanização de ruas e avenidas; reforma e construção de praças, parques e jardins; manutenção de quadra esportiva; pavimentação asfáltica e obras e instalações em geral no Município da Estância Turística de Ibitinga.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 300.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	
Unidade Orçamentária:	21	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa:	0012	Obras e Equipamentos Urbanos	
Ação:	1281	Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infra Estrutura	
Localizador do Gasto:	-	-	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	R\$	150.000,00	
Emenda (+):	R\$	300.000,00	
Valores Propostos:	R\$	450.000,00	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	01	Legislativo	
Unidade Orçamentária:	01	Corpo Legislativo	
Função:	01	Legislativa	
Subfunção:	031	Ação Legislativa	
Programa:	0001	Infra Estrutura Legislativa	
Ação:	1262	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Valores Iniciais:	R\$	2.400.000,00	
Emenda (-):	R\$	300.000,00	
Valores Propostos:	R\$	2.100.000,00	

Ibitinga, 12 de novembro de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira Vereador Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério Vereadora

Carlos Alberto Dias Marques Vereador José Aparecido da Rocha Vereador

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira Vereador Marco Antônio da Fonseca Vereador

Marlos Ribas Mancini Vereador Matheus Valentim de Carvalho Vereador

Richard Porto de Rosa Vereador Tiago Piotto da Silva Vereador

Recebido em: ____ / ____ / ____
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Publicado no Mural da Câmara de ____/____/____ a ____/____/____.

Secretaria _____

PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2018
Processo Administrativo nº. 10/2018
HOMOLOGAÇÃO

Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto aquisição de CADEIRAS - POLTRONA DE ESPALDAR BAIXO COM BRAÇOS para Câmara Municipal, conforme Edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa CASA OMNIGRAFICA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 45.026.705/0001-16, no valor unitário de R\$ 491,61 e valor total global de R\$ 8.357,37.

2. Publique-se.
3. Contrata-se.
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 23 de novembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018
-Abertura -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO SEDÃ, CLASSIFICADO NO ANEXO I – VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO, DO GRUPO "A", DA PORTARIA GCTI – 02, de 19-06-2018

SESSÃO DE JULGAMENTO: 06 de dezembro de 2018, às 15h:00min.

Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ou pelo Site <http://www.ibitinga.sp.leg.br>.

Ibitinga, 22 de novembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, torna público que o Processo Licitatório nº. 09, Pregão Presencial nº. 04/2018, cujo Objeto é Aquisição de um Veículo tipo Sedan 0 Km, foi deserta, face a ausência de interessados.

Ibitinga, 20 de novembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
 Presidente

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 29 de novembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.



Saiba como se proteger contra a Dengue

Combater a dengue é um dever meu, seu e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga
 Prefeitura Municipal

SAMS
 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência



LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens vazias, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

PLANTAS E JARDINS



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.

CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa vedada.

TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes etc.

ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: www.ibitinga.sp.gov.br



**“EU NUNCA ACHEI
QUE SERIA TÃO
GRAVE. PERDI MINHA
FILHA DE 5 ANOS
PARA A DENGUE.”**

**HISTÓRIA REAL
DE ROSINEIDE MOTA
BOM JARDIM - PE
PERDEU A FILHA PARA A DENGUE.**

**UM MOSQUITO PODE
PREJUDICAR UMA VIDA.
E O COMBATE COMEÇA
POR VOCÊ.**

Todos os anos, o mosquito tira a vida de milhares de pessoas ou as marca para sempre. Para mudarmos essa triste realidade, precisamos da sua ajuda adotando simples gestos no seu dia a dia, sempre evitando água parada. Faça sua parte e converse com seu vizinho. Saiba mais em saude.gov.br/combateedes

